



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 219/2024/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **ROGÉRIO CARVALHO**
Primeiro-Secretário do Senado Federal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 151/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício nº 225 (SF), de 16 de abril de 2024, do Senado Federal, o qual Vossa Excelência encaminha o **Requerimento de Informação nº 151/2024**, de autoria do Senador Rogério Marinho (PL/RN), por meio do qual *"Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, informações e documentos sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência"*.

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I - Despachos SGEP (SEI nº 0896005 e nº 0897173), de 10 e 13 de maio de 2024, elaborados pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias;

II - Despacho SNPGB (SEI nº 0894616), de 07 de maio de 2024, elaborado pela Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

III - Despacho DCDP (SEI nº 0893717), de 07 de maio de 2024, elaborado pelo Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo, da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

IV - Cartas nº 0004/2024/PETROBRAS (SEI nº 0891315), nº 0005/2024/RINST/RPPF/PETROBRAS (SEI nº 0896681), Notas Técnicas (SEI nº 0891316 e nº 0896685), e anexos (SEI nº 0891317, nº 0891318, nº 0891319, nº 0891321, nº 0891402, nº 0896698, nº 0896706, nº 0896720 e nº 0896725), encaminhados pela Empresa de Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS.

3. Por oportuno, destaco a importância de atenção às observações feitas pela Petrobras referente ao **"sigilo das informações"**, conforme previsto no §1º, do art. 5º, do Decreto nº 7.724/2012 que regulamentou a Lei nº 12.527/2012 (LAI), contidas nas Cartas 0004/2024/PETROBRAS e 0005/2024/RINST/RPPF/PETROBRAS e seus anexos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 15/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898493** e o código CRC **0B1908FF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000214/2024-11

SEI nº 0898493